



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TRÍSTICA DE IBIÚNA

estado de São Paulo

**DECRETO N.º 2.820.
DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

“Autoriza a utilização de vagas em frente aos estabelecimentos comerciais que disponham do sistema drive-thru, em caráter temporário e excepcional, entre os dias 19 e 30 de março de 2021 e dá outras providências”.

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a utilização de vagas em frente aos estabelecimentos comerciais, sendo zona azul ou não, para utilização do sistema drive-thru entre os dias 19 e 30 de março de 2021, com a finalidade de entrega de mercadorias.

Art. 2º - O representante legal dos estabelecimentos poderão obter a autorização mediante requerimento encaminhado através do e-mail: secretariadeseguranca@ibiuna.sp.gov.br.

Art. 3º - A autorização será expedida pelo órgão de trânsito e deverá conter os dados e informações técnicas para criação dos bolsões (uso das vagas).

Art. 4º - Fica permitida a utilização de estacionamentos privados para entregas de mercadorias e afins pelo sistema drive-thru, de acordo com parcerias firmadas entre as partes.

Art. 5º - Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Segurança Pública, incumbida pelas questões atreladas ao Trânsito no município de Ibiúna, e, se necessário, pela Secretaria de Industria e Comércio.

Art. 6º - Fica vedado o funcionamento dos supermercados no dia 24/03/2021 (quarta-feira), feriado municipal da emancipação político-administrativa de Ibiúna.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentaria própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA,
AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.**

PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TRÍSTICA DE IBIÚNA

stado de São Paulo

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado no local de costume em 19 de março de 2021.

WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração